

Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.286 COMPLEMENTAR Aquidauana - MS | segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1 LICITAÇÕES1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 41/2023

ADENDO 01 AO EDITAL E SEUS ANEXOS

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), pelo princípio da autotutela, considerando que por um lapso foi juntado ao edital documento denominado "Anexo ao Termo de Referência" (preliminar) com 4 itens no valor total de R\$ 3.065.148,00 (folhas 49 e 50 do processo) o qual foi alterado ainda na fase interna, a pedido da CI 2244/2023 SEMAD (folha 65 do processo), foi gerado novo "Anexo ao Termo de Referência" com 3 itens no valor total de R\$ 2.965.550,00 (Folhas 67 e 68 do processo) sendo este último o correto a ser utilizado no processo e que foi disponibilizado no site do município e embasou o valor previsto no edital e a proposta de preços. Porém, por ter sido juntado cópia do documento "preliminar" erroneamente e sendo a cópia numerada junto ao edital físico (folhas 185 e 186 do processo) e enviada ao controle Prévio do TCE/MS, mesmo o documento "preliminar" não sendo disponibilizado a nenhum licitante ou enviado ao site, por este estar anexado aos autos do processo para se evitar atrasos futuros ou a suspensão do processo pelo TCE/MS, decidiu-se pela elaboração do presente adendo, o qual exclui do "Termo de Referência Unificado" e de qualquer outro anexo ao edital o item "VAN, MÍNIMO 15 PASSAGEIROS" e substitui o documento "Anexo ao Termo de Referência" com 4 itens que consta no processo físico pelo "Anexo ao Termo de Referência" com 3 itens que já costa nas folhas 67 e 68 do processo cuja cópia será parte integrante do presente Adendo. Considerando que a presente alteração poderá afetar a elaboração das propostas e considerando o recesso de final de ano que se aproxima, fica desde já marcado o certame para o dia 17 de janeiro de 2024, no mesmo horário e local.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2023

Silvia Letícia Bernardes Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi Suplente da CPL

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto** Procurador Geral **- Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - Edson Benicá Secretária Municipal de Administração - Marluce Martins Garcia Luglio

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais Marcio de Barros Albuquerque

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano** Secretário Municipal de Produção **Cipriano Mendes da Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social - Josilene Rodrigues Rosa

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Secretária Municipal de Educação - Wilsandra Aparecida De Lima Beda Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Youssef Saliba Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes Diretor Departamento de Trânsito - Flavio Gomes da Silva Filho



Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano X • Edição Nº 2.286 COMPLEMENTAR• segunda-feira, 11 de dezembro de 2023





Parâmetros: Número da Cotação: 311; Listar Lotes?: N; Especificação Completa: N; Ano da Cotação: 2023

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação futura de serviços de transporte esporádico, em regime de fretamento, de passageiros municipal, intermunicipal ou interestadual, em ônibus, micro ônibus e van, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e a Fundação de Esportes - FEMA.

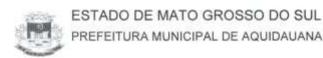
LOTE 1

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	107.000,000	KM	Fretamento de micro ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Capacidade mínima de 24 passageiros, bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possuir rastreador/GPS, seguro completo do velculo e velculo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluido motorista e combustível.	8,8300	944.810,00
2	37.000,000	КМ	Fretamento de de van por quilometro rodado, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, capacidade mínima para 20 passageiros; ar condicionado, cinto de segurança, poltronas reclináveis, direção hidráulica e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de ôleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto de peças como de mão de obras, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	8,6200	318.940.00
3	167.500,000	KM	Fretamento de ônibus rodoviário por quillometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Com capacidade mínima de 42 passageiros, contendo bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso previstas na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, conserto, revisões, troca de ôleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do velculo e velculo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	10,1600	1,701.800,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano X • Edição Nº 2.286 COMPLEMENTAR• segunda-feira, 11 de dezembro de 2023



21 2 Página: FLS

Parametros: Número da Cotação: 311; Listar Lotes?: N; Especificação Completa: N; Ano da Cotação: 2023

Total Geral: 2.965.550,00 (Valores expressos em Reals R\$)

Valor total estimado da aquisição: 2965550

Justificativa:

A contratação dos serviços de transporte de passageiros atenderá possíveis eventos tais como: campeonatos estaduais em diversas modalidades esportivas, congressos, reuniões, consultas, bem como no atendimento, em eventos comemorativos.

Prazo de Entrega: Em sté 48 horas após solicitação.

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTO DA NF. Local de Entrega: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Centro de Custo: 15 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 19.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -12,003 FUNDAÇÃO

DE DESPORTO - FEMA

Poderá ser solicitado mais de 1 (um) veículo simultaneamente, conforme segue:

Quantidade de veiculo MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MÍNIMO 24 PASSAGEIROS - Poderá ser utilizado até 3 (três) veículos

simultaneament

VAN MÍNIMO 20 PASSAGEIROS

Poderá ser utilizado até 2 (dois) veículos

 - ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MÍNIMO 42 PASSAGEIROS simultaneamente.

Poderá ser utilizado até 3 (três) veículos

O município registra que nas viagens que demandarem permanência do veículo por mais de 01 (um) dia, os dias que o veículo ficar ocioso ou em atendimento local, será pago no mínimo 100 (cem) quilômetros pela diária, independente se for rodado percurso inferior a 100 (cem) quilômetros salvo por força maior, ou para liquidar o saldo da ARP ou do contrato/equivalente.

O Item 3 - Ônibus, deverá ter toda documentação conforme exige a Legislação vigente (A exemplo: AGEMS, ANTT), para

transporte de passageiro municipal, intermunicipal e interestadual.

- Os itens 1 e 2, deverá ter toda documentação conforme exige a Legislação vigente (A exemplo: AGEMS, ANTT), para transporte de passageiro municipal e intermunicipal,

Os veículos deverão ser equipados conforme as normas do CTB e outras Legislação de Trânsito para transporte rodoviário.

Aquidauana (MS), 06 de novembro de 2023.

AUTORIZADO:

Marluce Martins Garcia Luglio Secretária Municipal de Administração

Patricia Patussi Nascimento Panachuki Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

> Wellington Moresco Diretor Presidente da FEMA



PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2023 EDITAL Nº 35/2023

"SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR"

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas no Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 1.677/2023, o qual tem por objeto a escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é o encaminhamento de proposta por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), denominada como Entidade Proponente, interessada em celebrar Convênio de Adesão (ANEXO IX) com o Município de AQUIDAUANA, para ofertar Plano de Benefício de natureza previdenciária, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Municipal n.º 096/2021. De início registramos que na sala exclusiva para reuniões estava ocorrendo uma licitação sendo a presente sessão realizada na sala principal do Núcleo de Licitações (ambas são anexas uma a outra). Registramos que apenas o BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.544.659/0001-09) apresentou os envelopes, os quais foram entregues pelo Sr. Fábio Rodrigues da Silva (Gerente da Agência BB 0123-6) CPF 011.***.311-16, o qual não permaneceu na sessão sendo os envelopes aceitos. Prosseguimos com a abertura do envelope nº 1 sendo considerado que a proposta técnica apresentada atende o exigido no edital. Considerando não haverem mais Entidades Proponentes interessadas/participantes, por meio do senso crítico, não será aberto o prazo recursal, portanto em seguida prosseguimos com a abertura do envelope de nº 2 cuja habilitação foi analisada e os documentos apresentados foram considerados suficientes para atender o edital. Dessa forma a única Entidade Proponente participante sendo esta BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.544.659/0001-09) é declarada preliminarmente como vencedora da seleção. Com o intuito de atender o disposto nas etapas da planilha que consta na cláusula 6.1 do edital, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto ao Resultado Preliminar sendo o prazo contado a partir da publicação da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM) bem como o recurso deverá ser interposto na forma da cláusula 6.12.3 do edital, ficando desde já franqueados vistas do processo a quaisquer interessados, não havendo interposição de recursos será divulgado o resultado final bem como a devida homologação e demais trâmites. Com a concordância de todos é elaborada a presente ata a qual após lida é aceita por todos os presentes.

Estela Regina Canhete Membro

Gilson Sebastião Menezes Presidente

Fábia Sebastiana da Silva Membro

Ana Beatriz Barbosa Viegas Membro

Neli Stragliotto Maciel Membro

